DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005, LEI MUNICIPAL N° 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Luiz Alberto Letti - interino Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Gilmar Gobato

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Gilmar Gobato Secretário de Contratações Públicas: Alecxandro Noll

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: João Pedro Markus - interino

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Jilmar Jablonski

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Arieli Kaciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein Vereador: Dirceu Alchieri Vereador: Geancarlo Denardin Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 537/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CAPA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MU-NICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CAPA COMERCIO DE

COMBUSTIVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R ALAGOAS, 2483 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 18.132.244/0001-93, Telefone:4635461350, e-mail: alvara.ambiental@admrededelta.com.br, neste ato por seu representante legal, ANTONIO STANG, CPF:723.271.039-91 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 119/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 15/12/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico n° 119/2022, entre as partes acima identificadas, para AQUI-SIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMOA REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Decisão Administrativa datada de 31/01/2023 fica autorizada a acrescentar a Ata de Registro de Preços o item:

12.2.2. Além da forma de recebimento provisório e definitivo disposta nos itens 12.2 e 12.2.1, admitir-se-á nesta licitação, que o recebimento provisório e definitivo seja substituído por planilha de controle assinada, no momento do abastecimento, pelo servidor público condutor do veículo/máquina ou equipamento do Município de Capanema/PR, dispensando-se, nesta hipótese, a participação da Comissão de Recebimento. O item 12.2.2 terá validade com data retroativa a 15/12/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 31 dia(s) do mês de janeiro de 2023

AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal ANTONIO STANG Representante Legal CAPA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA Contratada

DECRETOS

DECRETO Nº 7.182, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a substituição de integrantes na Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

O Prefeito do Município, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 123, inciso X, da Lei Orgânica de Capanema,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3°, da Lei Municipal nº 1.237, de 16 de julho de 2009,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º do Decreto nº 4.524/2009, que regulamentou a Lei nº 1.237/2009,

DECRETA:

Art. 1º Dispõe sobre a substituição de integrantes na Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC:

Presidência da COMPDEC

Presidente: Américo Bellé – Prefeito Municipalidade

Adjunto: José Carlos Balzan - Vice-Prefeito

Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil - Coordenadoria Municipal

Coordenador: Luiz Alberto Letti

Secretário: [....]

Conselho Municipal de Defesa Civil

[....]

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de janeiro de 2023.

Américo Bellé Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICACOES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA POR PRAZO DETERMINADO N° 03/2023.

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação vem através deste, fazer a convocação para escolha de vagas remanescentes relativa ao ano de 2023.

O convocado deverá comparecer na Secretaria Municipal de educação no prazo de 5 dias a partir da publicação, para escolha de vaga para atuar nas escolas municipais, de acordo com o número de vagas disponíveis.

CLASSIFICAÇÃO FINAL PSS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA

LISTAGEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Ordem de Classificação	Nome do Candidato	Pontuação
1.	EDUARDA LUIZA PAGNO	37,98
2.	ANA LAURA FISCHER LOTTERMANN	37,14

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de janeiro de 2023.

Alcione Roberto Closs Secretário Municipal de Educação

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação vem através deste, fazer a convocação dos professores com contrato prorrogado para escolha de vagas remanescentes relativa ao ano de 2023.

O convocado deverá comparecer na Secretaria Municipal de educação no prazo de 05 dias a a partir da data de publicação para escolha de vaga para atuar nas escolas municipais, de acordo com o número de vagas disponíveis.

O não comparecimento do candidato implicara em sua desclassificação.

RECLASSIFICAÇÃO PSS PROFESSORES ENSINO FUNDAMENTAL 2023

LISTAGEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA

01.	Danieli Vanessa Trarbach	20,00
02.	Daiane Marlize Neuhaus Dal Cortivo	20,00
03.	Eduarda Gabriela Antunes	20,00
04.	Ivandra Cornelio	20,00
05.	Diane Rafaela Eichstaedt	20,00

RECLASSIFICAÇÃO FINAL PSS PROFESSOR EDUCAÇÃO INFAN-TIL 2023

LISTAGEM DE CANDIDATOS COTISTAS

Ordem de Classificação	Nome do Candidato	Pontuação

1. Ivone de Vega Rossi 38,00

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de janeiro de 2023.

Alcione Roberto Closs Secretário de Educação e Cultura





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br